

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº057/2023 - Data: de 27  
de março de 2023.

**PORTARIA N.º 042/2023.**  
**De 27 de março de 2023.**

**SÚMULA:** “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 17.868/2023:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função Destituída</b>                            | <b>Destituição a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|
| Daniel Ribeiro Nardoto        | 358.099          | SMA                      | Coordenação/<br>Assessoria I -<br>Apoio a Licitação | 01/04/2023                      |

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função Designada</b>                                                        | <b>Designação a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Daniel Ribeiro Nardoto        | 358.099          | SMA                      | Coordenação/<br>Assessoria I -<br>Licitações<br>Secretaria de<br>Administração | 01/04/2023                     |

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar as ações concernentes ao início do processo licitatório da secretaria Municipal de Administração, bem como: Acompanhar as vigências das Atas de Registros de preços e contratos; realizar levantamento de quantitativos de itens, dotações orçamentárias e indicação de fiscais; Realizar cotações e procedimentos pertinentes ao processo licitatório; Realizar cadastro dos itens no sistema Betha Compras; Formalizar todos os atos necessários a abertura das licitações; Apoio ao gestor de

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Contratos - Administração nas atividades de gerenciar e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual, acompanhar o edital e seus anexos, assim com as Atas de Registro de Preços e Contrato; Acompanhar a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelos fiscais; verificar prazos e situações do andamento da execução do certame.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.27 16:49:25  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**